



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV  
Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC

COLTEC

**EDITAL N° 21/2020**  
**Eleição da Diretoria do Conselho Escolar (COLTEC)**  
**(Período 2020 – 2022)**

A Presidente da Comissão Eleitoral para eleição da Diretoria do Conselho Escolar do Colégio Técnico de União da Vitória – COLTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 15 do Regimento Escolar do COLTEC, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**

A abertura das inscrições à candidatura de Conselheiros para o Conselho Escolar do Colégio Técnico de União da Vitória (COLTEC).

**1. DAS VAGAS**

As vagas disponíveis, com mandato de dois anos, são as descritas abaixo:

- a) representante da equipe pedagógica;
- b) representante do corpo docente;
- c) representante da equipe técnico-administrativa;
- d) representante da equipe auxiliar operacional;
- e) representante dos pais de alunos ou responsáveis;
- f) representante dos alunos;
- g) representante da APM;
- h) representante da comunidade;
- i) suplente do representante da equipe pedagógica;
- j) suplente do representante do corpo docente;
- k) suplente do representante da equipe técnico-administrativa;
- l) suplente do representante da equipe auxiliar operacional;
- m) suplente do representante dos pais de alunos ou responsáveis;
- n) suplente do representante dos alunos;
- o) suplente do representante da APM;
- p) suplente do representante da comunidade.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser feitas em até 3 (três) dias a partir da divulgação do edital de abertura do processo eleitoral, os interessados que reunirem condições de elegibilidade deverão apresentar por escrito o pedido de registro de suas candidaturas aos cargos mencionados no



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV  
Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC

## COLTEC

item 1 deste edital, na Secretaria do COLTEC, seguindo o modelo de inscrição de chapa apresentado no ANEXO A.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS**

São atribuições dos Conselheiros:

- a) cabe aos Conselheiros representar seu segmento discutindo, formulando e avaliando internamente propostas que serão apreciadas nas reuniões do Conselho;
- b) representar seus segmentos, expressando as posições de seus pares, visando sempre a função social da escola;
- c) promover reuniões com seus segmentos, a fim de discutir questões referentes à organização e ao funcionamento da escola, bem como o encaminhamento de sugestões e proposições ao Conselho Escolar;
- d) participar das reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que convocados;
- e) coordenar os seus segmentos, realizando entre seus pares a eleição de representantes do Conselho;
- f) divulgar as decisões do Conselho a seus pares;
- g) colaborar na execução das medidas definidas no Conselho Escolar, desenvolvendo ações no âmbito de sua competência.

### **4. REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

Comprovar disponibilidade para o exercício do cargo.

### **5. DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada por votação com maioria simples dos votos válidos no dia 21/07/2020, por meio dispositivo online, iniciando às 9h e finalizando às 17h.

A eleição dar-se-á através do voto direto, secreto e universal. São eleitores os docentes e funcionários técnico-administrativos. Poderá votar o eleitor que atenda os seguintes requisitos:

- a) Se docente, que esteja ministrando disciplina curricular no Coltec;
- b) Se técnico-administrativo, não há impedimento.

### **6. DO RESULTADO**

O resultado será publicado em edital próprio.

### **7. DO CRONOGRAMA**



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV  
Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC

COLTEC

<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	13/07/2020
Período de inscrições	15/07/2020 à 17/07/2020
Homologação das inscrições	20/07/2020
Período de votação	21/07/2020
Divulgação do resultado	22/07/2020
Período de recurso	23/07/2020
Resultado Final	24/07/2020

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão eleitoral.

União da Vitória, 15 de julho de 2020.

***Flávia Letícia Moissa***  
Presidente da Comissão Eleitoral



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV  
Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC

COLTEC

**ANEXO A**

**FICHA PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Inscrição de Chapa para o Processo Eleitoral de Conselheiros para o Conselho Escolar do Colégio Técnico de União da Vitória (COLTEC).

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>ASSINATURA</b>
a)			
b)			
c)			
d)			
e)			
f)			
g)			
h)			
i)			
j)			
k)			
l)			
m)			
n)			
o)			
p)			

União da Vitória, \_\_\_\_ de julho de 2020.